

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 7 DO EDITAL:**

A empresa SCBRASIL interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018, solicita os seguintes esclarecimentos: 1- DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

O Edital prevê o seguinte para entrega dos veículos completos: Ordem de início dos serviços: no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data de assinatura do contrato.

Importante ressaltar que a futura Contratada dependerá dos prazos de fornecimento impostos pelas montadoras e dos demais procedimentos imprescindíveis que dispendem tempo considerável, especialmente relacionados às implementações dos veículos e regularização de documentos, sendo certo que no cenário mercadológico o prazo fixado torna-se extremamente curto.

Dessa forma, em observância aos princípios da competitividade, isonomia e impessoalidade, devem ser fixados prazos razoáveis para entrega dos veículos, a fim de que os mesmos possam ser cumpridos por qualquer licitante e não somente por eventuais licitantes que disponham previamente dos veículos licitados, restringindo o caráter competitivo do certame.

De fato, o prazo mínimo razoável para entrega dos veículos novos é de até 75 (Setenta e Cinco Dias) contados da assinatura do contrato.

Neste contexto, a licitante questiona se o prazo para início dos serviços poderá ser estendido para até 75 (Setenta e Cinco Dias) dias contados da assinatura do contrato?

RESPOSTA COHAB-SP: Prazo razoável estabelecido de 30 dias conforme pesquisa de mercado do setor.

**2- PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS.**

a) Os veículos objeto do futuro contrato de locação poderão ser adquiridos em nome da controladora (sócia majoritária) da licitante vencedora?

RESPOSTA COHAB-SP: Conforme o subitem 3.2.1 do Edital os veículos apresentados para a prestação dos serviços devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, devendo a empresa apresentar documento apto a comprovar a propriedade ou a existência de leasing do veículo em seu nome.

b) Os veículos objeto do futuro contrato de locação poderão estar em nome de empresa que integre o mesmo grupo econômico da licitante vencedora?

RESPOSTA COHAB-SP: Idem a resposta oferecida ao questionamento anterior.

**3- ENCARGOS DE MORA EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO PELA CONTRATANTE.**

Não há previsão no Edital e anexos quanto à incidência de juros de mora, correção monetária e multa caso haja inadimplimento no pagamento efetuado pela Contratante, por culpa exclusiva desta.

É certo que o pagamento com atraso sem imputação de encargos de mora acarretará o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, tendo em vista que a Contratada não poderá interromper a prestação de serviços imediatamente, devendo observar os requisitos legais.

Além disso, nos termos do artigo 404, do Código Civil, o inadimplimento gera perdas e danos ao credor, devendo seu crédito ser recomposto não apenas pela atualização monetária, mas também pela incidência de juros de mora e aplicação de multa.

Desta forma, a licitante requer esclarecimentos no tocante à aplicação de correção monetária e dos percentuais de juros de mora e multa que deverão ser aplicados em caso de atraso ou inadimplência da contratante, por culpa exclusiva desta.

RESPOSTA COHAB-SP: A contratação obrigatoriamente será precedida de empenho dos valores que cobrirão as despesas com o pagamento dos serviços contratados, garantindo a adimplência pela COHAB-SP. Note-se que o empenho constitui-se em uma garantia para o credor de que há recurso orçamentário para pagar a despesa. Entretanto, no tocante à aplicação de correção monetária e dos percentuais de juros de mora e multa que deverão ser aplicados em caso de atraso ou inadimplência da COHAB-SP, por culpa exclusiva sua, aplica-se o disposto na Normatização Municipal quanto ao tema.

**4- VEÍCULOS RESERVAS**

A contratada deverá ter algum percentual mínimo de veículos reservas para atendimento ao contrato?

RESPOSTA COHAB-SP: Não há mínimo. Deverá ser de acordo com a demanda, ou seja, recompor a frota sempre que um veículo necessitar de reparos. Subitem 1.6.3. do Termo de referência.

Os veículos reservas poderão ser sublocados?

RESPOSTA COHAB-SP: Não.

**5- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.**

Quando a este tópico, o Edital traz a seguinte previsão:

1.2.1 Seguro com cobertura total a qualquer evento lesivo Contudo, não estipula quais valores devem ser observados para cumprimento da obrigação, impedindo que os licitantes participem em relação de igualdade, uma vez que tais informações são essenciais para a composição do preço da proposta.

Além disso, a licitante destaca que não poderá ser responsabilizada por qualquer dano causado dolosamente pelos prepostos da Contratante ou decorrentes de atos ilícitos praticados pelos mesmos, na forma do artigo 37, §6º, da Constituição Federal.

Desta forma, questiona-se:

a) Quais valores limites deverão ser observados pelas licitantes para cumprimento da obrigação?

RESPOSTA COHAB-SP: Cabe a licitante definir valores seguros, eis que a sua responsabilidade é integral para qualquer evento lesivo.

b) A Contratada poderá optar pela autogestão para assumir a responsabilidade relacionada ao seguro?

RESPOSTA COHAB-SP: De acordo com o Edital, o seguro deve cobrir qualquer evento lesivo, não admitindo autogestão.

c) Caso a resposta ao item acima seja negativa, a Contratada poderá, ao menos, optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos?

RESPOSTA COHAB-SP: Neste caso, cuida-se de risco alocado para a Contratada na Matriz de Risco, bem como tratado expressamente no item 6.1.25 do contrato.

**6- VARIAÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Se houver variação circunstancial no preço dos combustíveis, a CONTRATADA poderá solicitar repactuação dos valores de locação?

RESPOSTA COHAB-SP: Negativa é a resposta, de acordo com o subitem 23.1.11 do Edital. Além disso, neste caso, cuida-se de risco alocado para a Contratada na Matriz de Risco e Conforme Parágrafo 8º. Do Artigo 81 da Lei 13.303/16.

Caso a CONTRATANTE ultrapasse a quilometragem estipulada em edital, haverá alguma compensação por este gasto adicional de combustível?

RESPOSTA COHAB-SP: A questão regula-se pelo regime de execução estabelecido ( execução indireta de empreitada por preço UNITÁRIO)

**7- PLACAS**

O edital exige que os veículos possuam placas distintas para que não haja interrupção total dos serviços, no caso dos veículos do grupo 2, que possuem mais de 5 veículos entendemos que haverão dias em que dois veículos estarão em horário de rodizio, correto?

RESPOSTA COHAB-SP: Correto, haverá um dia da semana que 02 veículos estarão no horário de rodizio.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

A vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2018/0000435-0, AUTORIZO**, à contratação de empresa especializada para Renovação de Seguro Contra Incêndio, móveis e utensílios da COHAB-SP, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 7.054,58 (sete mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ 09.064.453/0001-56, onerando a dotação orçamentária nº 83.1.016.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.9.

**SÃO PAULO OBRAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO 0251430100**

Objeto: Prestação de serviços relativos à veiculação de publicações da SPObras no Jornal Diário Oficial da União.

Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA. - EPP. CNPJ: 01.527.405/0001-45

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado, por 12 meses, a partir de 1º/08/2018, o prazo de vigência do contrato. Fica estabelecido o valor total de R\$22.576,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais), na base econômica de julho/2014, publicações no jornal Diário Oficial da União, para cobertura do período prorrogado. Data: 31/07/2018.

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA Nº 038180120 - Processo Nº038180120**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS DO VIÁRIO, MELHORIAS DE DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA EUGÊNIO DE MEDEIROS, RUA BUTANTÃ, RUA COSTA CARVALHO, RUA PASCOAL BIANCO E RUA AMARO CAVALHEIRO**

A SPObras comunica que fica designada nova data para abertura da licitação em epígrafe, conforme segue:

Prazo para Prestação da Garantia da Proposta Comercial: até 16h00 do dia 23/08/2018, junto Tesouraria de SPObras, localizada no 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Data de entrega dos envelopes: dia 24/08/2018 das 09h00 às 09h30min, na sala de reunião do 21º andar, do Edifício Galeria Olido, sito à Av. São João, nº 473, Centro, nesta Capital.

Data da sessão de abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 24/08/2018, na sala de reunião do 21º andar, do Edifício Olido, sito à Av. São João, Nº 473, Centro, nesta Capital.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO**

À vista dos elementos constantes nos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com base na Lei Federal 8.666/93, nos Decretos Municipais 44.279/03 e 56.144/15 e no Pregão Eletrônico 010/2018 deste Tribunal de Contas, que originou a Ata de Registro de Preços – ARP 07/2018, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviço e/ou locação de equipamentos de tradução simultânea e/ou consecutiva, a adoção das seguintes medidas:

I – contratação da empresa Detentora ORIENTE-SE PRODUÇÕES LTDA., CNPJ 16.894.574/0001-90, por meio da referida Ata, visando atender à programação de eventos nos dias 21 e 23 de agosto do corrente, relativamente à contratação de diárias para o serviço de intérprete para tradução simultânea, equipamentos e pessoal de apoio, no valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais);

II – emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento do saldo, se houver, em favor da referida Empresa, devendo onerar a dotação 77.10.01.032.3014.2009.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA do Fundo Especial de Despesas deste Tribunal (fl. 52).

**SÃO PAULO TURISMO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Processo de Compras nº 0330/17 - Pregão Eletrônico - nº059/18**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de motoristas, em regime de empreitada por preço unitário para atendimento às Centrais de Informações Turísticas - CITs, compreendendo o fornecimento da mão de obra necessária e adequada à execução dos serviços, num total de 02 postos, por um período de 04 (quatro) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 15/08/2018 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. REVOGOU o Pregão Eletrônico nº059/18, tendo em vista solicitação da área requisitante (Diretoria de Turismo).

Esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

a) Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

**EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2018/0000488-3 Extrato do Termo de Contrato nº 086/2018

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: Zeta Filmes Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.469.679/0001-98.

Objeto: Licenciamento, pela contratada, de direitos de exibição de obras cinematográficas para exibição por parte da Spcine, exclusivamente nos espaços integrantes do Circuito Spcine de Cinema.

Prazo de Vigência: A partir de 10 de Agosto de 2018 e permanecerá em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado observado o disposto no item 11.1

**DESPACHO**

**Processo eletrônico nº 8610.2018/0000223-6** Despacho Autorizatório

1. À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000223-8, em especial da manifestação da área responsável pelo Edital nº 03/2018/Spcine - Produção de Obra Audiovisual – Histórias de Bairros de São Paulo, bem como dos pareceres da assessoria jurídica, pelas razões de fato e de direito expostas e com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 8.3 do Edital, considerando ainda os princípios do formalismo moderado e da isonomia, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas interessadas Ricardo Freitas (on-990930475), Lufe Bollini (on-1139877750) e Rejane Romano Silveira (on-859859207), mas no mérito NEGÓ-LHES PROVIMENTO, mantendo-se a decisão publicada no Diário Oficial da Cidade em 19/07/2018, pp. 75/78, pelos seus próprios fundamentos.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente: Milton Leite

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**

**115ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**02/08/2018**

- Presidência dos Srs. Rodrigo Goulart e Celso Jatene. - Secretária do Sr. Arselino Tatto.

- À hora regimental, com o Sr. Rodrigo Goulart na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfreidinho, Amauri Silva, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristóforo, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, José Pollice Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Natalini, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reginaldo Tripoli, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rute Costa, Sâmia Bomfim, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Vespoli e Zé Turin. O Sr. Toninho Paiva encontra-se em licença.

**O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart - PSD)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 115ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, convocada para hoje, dia 2 de agosto de 2018.

Há sobre a mesa projetos de lei com quórum de maioria simples que, aprovados pelas Comissões Permanentes, vão diretamente à sanção ou veto do Sr. Prefeito após prazo recursal de cinco sessões, sem passar por deliberação do Plenário, conforme arts. 46, inciso X, e 82, §1º, do Regimento Interno.

Esta é a primeira sessão ordinária para os seguintes projetos: PLS 259/2017, Vereador Reis; 391/2017, Vereadora Adriana Ramalho; 37/2018, David Soares; e 52/2018, Vereador Natalini.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCI (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, dou boas vindas às pessoas presentes que são do movimento de luta por moradia popular e representam 500 famílias que vivem na Ocupação dos Queixadas, localizada na Chácara Maria Trindade/Perus. Essa ocupação teve início em janeiro do corrente ano, e já foi objeto de ação de desfazimento pela Prefeitura Regional de Perus, o que ensejou a abertura de representação na Promotoria de Habitação e Urbanismo de São Paulo do Ministério Público do Estado, que acenou com a possibilidade de existência de indícios de irregularidades na retirada dessas famílias, resultando assim em abertura de inquérito civil.

Nesse interim, não foi apresentada qualquer alternativa a essas famílias, que retomaram a ocupação com o objetivo de promover a abertura de diálogo com a Municipalidade. Consta no relato anexo que a Sehab - Secretaria Municipal de Habitação - promoveu mediação com vistas a evitar o uso de força policial. Contudo, o problema de habitação dessas famílias não foi resolvido.

A ação de retirada das famílias, novamente configurada como Ação de Desfazimento, que culmina no despejo desses municípios, não é acompanhada de uma solução, pois as famílias não têm para onde ir, razão pela qual o Movimento Luta Popular vem requerer a suspensão dessa ação, para que se promova um diálogo com as famílias, em busca de uma solução pacífica, com a concessão de prazo de 6 meses, período em que seria formado um grupo de trabalho, em cooperação com a Sehab e a Câmara Municipal de São Paulo, para encaminhamento dessas famílias a projetos de habitação popular e, quiçá, a regularização fundiária do terreno em questão como Área de Interesse Social.

Há, agora, cerca 200 pessoas à porta da Câmara Municipal, representando essas 500 famílias, se não mais, e eu gostaria, Sr. Presidente, que elas pudessem ser recebidas pelo Presidente Milton Leite, bem como pelos Srs. Vereadores, no sentido de fazer um apelo ao Secretário Fernando Chucre, da Habitação, para que possa recebê-los e chegar a algum entendimento.

Eu próprio telefonarei ao Secretário Fernando Chucre visando a esse melhor entendimento para que se dê a essas famílias o direito a viver com dignidade, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

- Manifestação na galeria.

**O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart - PSD)** - Muito obrigado, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy. Quero anunciar a presença, em nossa galeria, da comunidade dos Queixadas.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

**O SR. GILSON BARRETO (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, é mais um agradecimento a uma iniciativa que valoriza a cultura e a cidadania.

Há alguns dias, o jornalista Rodolfo Ortrivano fez doação de mais de 3 mil livros ao nosso espaço cultural na Avenida Mateo Bei, 2.618, em São Mateus. Os livros compunham o acervo da irmã dele, a saudosa professora Gisela Swetlana Ortrivano, que, quando faleceu, em 2003, integrava o corpo docente do Departamento de Jornalismo da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo.

Ela também deu aula em outras universidades; trabalhou na TV Globo e na TV Cultura; escreveu diversos livros de comunicação, com ênfase em radiojornalismo, mesma área de seu irmão Rodolfo, valoroso como ela, e que também orientava seus alunos de graduação e pós-graduação nas áreas de televisão e multimídia.

A região de São Mateus agradece a doação desses volumes que, de modo mais amplo, atenderão aos bairros vizinhos e da zona Leste.

Esses livros estarão na Avenida Mateo Bei, 2.618, no espaço cultural ali existente.

Sr. Presidente, este é um agradecimento à demonstração de desapego por pessoas do bem que realmente pensam na cultura e na cidadania.

Reitero as palavras do Vereador Eduardo Suplicy quanto aos movimentos de habitação e à necessidade de o Governo rever a maneira de conduzir essa questão e de trabalhar em prol das pessoas que mais precisam de habitação.

Muito obrigado.

- Manifestações na galeria.

- Assume a presidência o Sr. Celso Jatene.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR)** - Tem a palavra, para um comunicado de liderança, a nobre Vereadora Noemi Nonato.

**A SRA. NOEMI NONATO (PR)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, venho pedir a observação de um minuto de silêncio em memória da Sra. Marina Hatsumura, uma pessoa muito querida da zona Sul de São Paulo, avô do amigo e assessor Sergio Hatsumura; em memória do Sr. Sebastião Borges, vizinho, grande amigo pessoal da família e pessoa que ajudou muito a população da zona Leste, fundador do primeiro empório no Jardim dos Ipês, que veio a se tornar um dos importantes mercados nos dias atuais, e a pedido do Secretário Eduardo Tuma, também em memória do Pastor Tesinho Pereira Bahia, de 95 anos, pai do professor Euler Pereira Bahia, chanceler do Unasp.

- Minuto de silêncio.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR)** - Tem a palavra, para um comunicado de liderança, o nobre Vereador João Jorge.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, estamos em período eleitoral, fase de coligação e,

como Presidente do PSDB municipal e Líder do PSDB nesta Casa, penso que vale a pena falar sobre a convenção pela qual acabou de passar o ex-Prefeito João Doria na semana passada, que formou uma grande coligação para disputar o Governo do Estado.

Nós, do PSDB, defendemos o legado que vem de Mario Covas, de José Serra e de Geraldo Alckmin, legado esse que passará agora a ser defendido também pelo ex-Prefeito de São Paulo João Doria.

Outros partidos coligados já estão fazendo suas convenções - ontem, hoje e amanhã -, e, no sábado, teremos a convenção do PSDB que vai oficializar o nome de Geraldo Alckmin candidato à Presidência da República.

Gostaria de citar os partidos coligados, até porque têm representatividade nesta Casa, e não são poucos os partidos que estão se aliando a Alckmin rumo à Presidência da República: PSDB, PTB, PPS, PSD, PR, PP, PRB, DEM e o Solidariedade - somente o Solidariedade não tem representante nesta Casa. Teremos um grande número de Vereadores desta Casa fazendo campanha para Geraldo Alckmin como candidato à Presidência da República. São nove partidos e parece que caminha rapidamente para um décimo partido. É a maior coligação, o maior tempo de TV, a maior capilaridade.

Numa eleição em que temos candidatos meio malucos - vamos falar o Português claro -, candidatos despreparados, candidatos destemperados, Geraldo Alckmin é um candidato sóbrio, ético, experiente que tem o que mostrar e, sobretudo, preparado. Uma pessoa que administrou o Governo de São Paulo por tantos anos e tão bem tem preparo para ser Presidente da República.

Então a convenção do PSDB acontece neste sábado, oficializa o nome de Geraldo Alckmin à Presidência da República. E nós, de São Paulo, especialmente esses partidos coligados, estaremos fazendo convenção e campanha de Geraldo Alckmin para Presidente da República e de João Doria para Governador de São Paulo.

Era isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR)** - Pode falar de campanha em plenário, Vereador João Jorge? Mandei perguntar para a Assessoria.

**O SR. SOUZA SANTOS (PRB)** - (Pela ordem) - É propício o ambiente, é o melhor lugar para falar de campanha.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR)** - Mas não está falando de campanha, não? Só está falando das convenções.

**O SR. SOUZA SANTOS (PRB)** - (Pela ordem) - Está falando da agenda.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR)** - Isso não é campanha.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB)** - (Pela ordem) - Se é uma Casa política, partidária, representativa, com tantos partidos políticos, temos de falar.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR)** - Mas não é campanha, não é?

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB)** - (Pela ordem) - Temos de comunicar. A campanha começa dia 16 de agosto. Quero fazer uma correção: o Vereador Suplicy, que foi senador e daqui a pouco será candidato...

**O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR)** - V.Exa. vai declarar também o seu apoio ao Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy?

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB)** - (Pela ordem) - O Vereador Suplicy é um excelente candidato, mas, no PSDB, temos a Mara Gabrilli e o Ricardo Tripoli que são excelentes candidatos também.

Mas o Vereador Suplicy veio me fazer um alerta: "Quando disse PP, pode-se entender PT". Não é o Partido dos Trabalhadores que está apoiando Geraldo Alckmin, é o PP, que mudou de nome para Progressistas.

Feita a correção, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR)** - Gostaria de registrar a presença do Vereador Jair Bispo, de Mata de São João, Bahia, do PTB, acompanhado do Vereador Reis. Bem-vindo à nossa Casa. (Palmas)

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Souza Santos.

**O SR. SOUZA SANTOS (PRB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, desejo fazer um comunicado de liderança, mas gostaria de fazer uso da tribuna.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR)** - Fique à vontade.

**O SR. SOUZA SANTOS (PRB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente Celso Jatene, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, os que nos acompanham em casa, pelas redes sociais e nos gabinetes, quero falar sobre algo muito relevante que aconteceu na tarde de ontem.

Houve um evento muito importante, e cabem alguns esclarecimentos e agradecimentos, uma vez que temos um símbolo na cidade de São Paulo, mais precisamente no Brás. Trata-se de uma obra muito grande, que é um símbolo judaico. Falo sobre o Templo de Salomão. Mais precisamente em julho, o Templo de Salomão completou quatro anos de existência e, durante esse tempo, já passaram por lá mais de 15 milhões de pessoas.

Trago alguns agradecimentos, pois, na tarde de ontem, a Arca da Aliança, após percorrer todos os Estados do Brasil e alguns países, volta ao Templo. Temos, claro, de reconhecer que, se não fossem alguns órgãos da cidade, como a Prefeitura, e o Governo do Estado, não teria acontecido esse evento, que foi transmitido pela Rede Record e por várias mídias televisivas, internet etc.